

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
*Homologado pela Portaria-SE nº 4293/2008, de
03/06/2008, publicada no DOE de 04/06/2008*
PROCESSO Nº 219/2007
PARECER CEE/PE Nº 143/2007-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/12/2007**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, mantenedora do CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, protocolou Ofício de nº 54/2007 no CEE/PE, em 13 de novembro de 2007, solicitando ao presidente deste Colegiado autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Física a ser ofertado pelo CESVASF.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da ABCDE ao presidente do CEE/PE
- estatuto da mantenedora
- regimento interno da instituição mantida
- Plano de Cargos e Salários
- ata da reunião do Conselho Superior Pedagógico que deliberou pelo encaminhamento do processo de autorização do curso de Licenciatura em Física ao CEE/PE
- resultado de avaliação externa dos cursos do CESVASF
- relatório de auto-avaliação institucional
- projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física
- cópia do CNPJ
- certidão negativa de débitos da Receita Federal
- certidão negativa de débitos do Ministério da Fazenda
- certificado de regularidade do FGTS.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE solicitou ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Física, a ser ofertado pelo CESVASF - Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, justificando tal iniciativa pela carência absoluta de professores licenciados nesta disciplina em toda a região do São Francisco.

Justifica, ainda, pelos excelentes resultados obtidos em avaliações do ENADE dos cursos de licenciatura ofertados pela instituição em tela. Ressalte-se que os cursos de Letras e Matemática vêm obtendo conceitos de destaque no Estado de Pernambuco e em todo o Nordeste, conforme relatório constante no presente processo.

Recebido o pleito do CESVASF, o presidente do CEE/PE, Josias Silva de Albuquerque, nomeou comissão de verificação das condições de oferta do curso em tela formada por Arthur

Galamba, Rogério Wilson Porto e o Conselheiro Antonio Inocêncio Lima, sob a presidência do primeiro.

A Câmara de Educação Superior do CEE/PE, tomando como base a Resolução CEE/PE nº 01/2004 no seu artigo 8º § 2º, decidiu liberar a visita in loco às instalações, considerando que este relator fez recente avaliação pormenorizada das instalações, biblioteca e equipamentos do CESVASF, por ocasião da renovação do reconhecimento dos cursos de Licenciatura em História e Geografia, atestando que as condições apresentadas são amplamente favoráveis.

1 – Estrutura Física

As instalações físicas da CEVASF são bem adequadas ao funcionamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, imprescindíveis ao desenvolvimento de uma educação superior de qualidade. Todos os espaços relacionados a estas atividades mostraram-se limpos, arejados, bem equipados e confortáveis.

Os espaços dedicados às Bibliotecas – Campus I e II são bem apropriados, com terminais de computadores disponíveis para pesquisas; o acervo é de aproximadamente vinte mil volumes em perfeitas condições de uso, destinado aos diversos cursos ofertados. O acervo disponível para a Licenciatura em Física é suficiente para os dois primeiros anos do curso.

Os Laboratórios de Informática dispõem de máquinas modernas e acesso à Internet. Merece destaque a sala de Vídeo Conferências, bem montada e funcional. Em se tratando de um centro de ensino superior que recebe alunos das mais diversas localidades por vezes bem distantes, o que os impede de retornar às suas comunidades diariamente, é louvável a oferta de dormitórios, sem custo adicional aos alunos. Os espaços de convivência são agradáveis e seus jardins bem cuidados.

O laboratório de Física é bem equipado, com os instrumentos necessários às diversas práticas do curso. Os professores possuem salas individuais ou em duplas para estudo, pesquisa e atendimento aos alunos. Tal iniciativa vem apresentando resultados animadores nas avaliações dos cursos ofertados, levando em conta que as aulas funcionam de quarta a sábado e todos os professores têm horários diurnos remunerados para assistência aos discentes.

2 – Projeto Pedagógico

As disciplinas que integram a Matriz do Curso de Licenciatura em Física, suas ementas e bibliografias estão em sintonia com as novas tendências nacionais, tudo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Física.

O CESVASF possui sólida cultura de promoção de atividades de extensão. O Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade – NEAC coordena vários programas e projetos desenvolvidos por professores e alunos dos cursos de História, Letras, Matemática e Geografia.

Na interação com a comunidade, esta IES encontra problemas e demandas sociais que substanciam seus estudos e suas pesquisas, e, principalmente, contribui para o processo de conscientização e melhoria das condições de vida, reforçando a função social das atividades acadêmicas, constituindo-se, assim, uma verdadeira troca de saberes e experiências.

Dentre as diversas atividades de extensão promovidas pelo CESVASF, destacam-se: Fortalecer: CESVASF presente na Educação Básica; Programa Iluminar; Projeto Sem Fronteiras; Projeto “Resgate da Cidadania no Bairro Alto do Bom Jesus”; Projeto “Beira Rio de Vassouras Recicladas” e Gincana da Solidariedade, todos executados com a participação das comunidades locais ou circunvizinhas.

3 – Corpo Docente

O corpo docente apresentado para os dois primeiros anos do curso de Licenciatura em Física conta com oito mestres e três especialistas, o que consideramos adequado para o início do curso.

4 – Matriz Curricular

Os componentes curriculares estão distribuídos na Matriz que segue:

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 006	Matemática Fundamental I	06	90	-
ELE 322	Filosofia da Educação	04	60	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02/02	30/30	-
CIE 106	Introdução à Física	04	60	-
TOTAL		22	330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 007	Matemática Fundamental II	06	90	Matemática Fund. I
EDU 023	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	-
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	Matemática Fund. I
FIS 002	Física Geral I	04	60	Introdução à Física
EDU 202	Prática Pedagógica II	02/02	30/30	Prática I
FIS 101	Laboratório de Ensino de Física I	02/02	30/30	-
TOTAL		26	390	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 008	Matemática Fundamental III	04	60	Matemática Fund. II
FIS 003	Física Geral II	04	60	Física Geral I
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Cálculo I
EDU 203	Prática Pedagógica III	02/02	30/30	Prática II
EDU 013	Organização da Educação Básica	04	60	-
FIS 102	Laboratório de Ensino de Física II	02/02	30/30	Laboratório I
TOTAL		24	360	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 004	Física Geral III	04	60	Física Geral II
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	Cálculo II
EDU 311	Prática Pedagógica IV	02/03	30/45	Prática III
EDU 007	Didática Geral	04	60	-
QUI 001	Química Geral e Orgânica	04	60	-
FIS 103	Laboratório de Ensino de Física III	02/02	30/30	Laboratório II
TOTAL		25	375	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 005	Física Geral IV	04	60	Física Geral III
MAT 304	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60	Cálculo III
EDU 001	Psicologia da Educação I	04	60	-
	Eletiva – Grupo 1	02	30	
EDU 312	Prática Pedagógica V	02/03	30/45	Prática IV
EDU 314	Estágio Supervisionado I	02/05	30/75	Prática IV
FIS 104	Laboratório de Ensino de Física IV	02/02	30/30	Laboratório III
	TOTAL	30	450	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 201	Física Moderna I	04	60	Física Geral IV
EST 001	Probabilidade e Estatística	04	60	Matemática Fund. I
FIS 203	Mecânica Clássica	04	60	Física I
EDU 313	Prática Pedagógica VI	02/03	30/45	Prática V
EDU 315	Estágio Supervisionado II	02/05	30/75	Estágio I
EDU 002	Psicologia da Educação	04	60	
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 202	Física Moderna II	04	60	Física Moderna I
MAT 401	Álgebra Linear	06	90	-
EDU 316	Estágio Supervisionado III	02/05	30/75	Estágio II
FIS 105	Laboratório de Ensino de Física Moderna	02/02	30/30	Física Moderna I
EDU 031	Metodologia do Ensino de Física	02	30	Didática Geral
	Eletiva – Grupo 2	04	60	-
	TOTAL	27	405	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 204	Mecânica Quântica	04	60	Física Moderna II
COM 006	Informática Aplicada ao Ensino da Física	02	30	-
FIS 205	Termodinâmica e Mecânica Estatística	04	60	Estatística e Prob. Física Moderna I
FIS 206	Eletromagnetismo Clássico	04	60	Física Geral IV
HIT 010	História da Física	02	30	-
EDU 317	Estágio Supervisionado IV	02/04	30/60	Estágio III
EDU 403	Monografia	02	30	-
	TOTAL	24	360	

*Atividades Complementares = 25h

TOTAL DE DISCIPLINAS: 49**TOTAL DE CRÉDITOS: 206**

I – 405 horas de prática pedagógica vivenciadas ao longo do curso;

II - 405 horas de estágio curricular supervisionado, a partir do 5º período do curso;

- III – 2.280 horas de aulas para conteúdos específicos, de formação geral e psicopedagógica;
 IV – 200 horas de atividades complementares de caráter acadêmico-científico-cultural.
 V – Carga Horária total do curso: **3290 horas**.

DISCIPLINAS ELETIVAS

GRUPO 1

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
ELE 321	Sociologia da Educação	02	30	-
ELE 323	Cultura e Educação dos Grupos Indígenas do Nordeste	02	30	-
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania	02	30	-
ELE 111	Educação Ambiental	02	30	-
ELE 503	Educação de Jovens e Adultos	02	30	-
ELE 602	Libras	02	30	-
ELE 402	História da Educação	02	30	-

GRUPO 2

ELE 401	Equações Diferenciais Parciais	04	60	Equações Diferenciais Ordinárias
MAT 501	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60	Cálculo III
ELE 402	Variáveis Complexas	04	60	Matemática Fund. II Cálculo III
ELE 404	Cálculo Vetorial	04	60	Cálculo IV
HIT 011	História da Matemática	04	60	-
ELE 701	Tópicos de Relatividade	04	60	Física Moderna I
ELE 702	Tópicos de Mecânica Quântica Avançada	04	60	Mecânica Quântica
ELE 703	Física Matemática	04	60	Álgebra Linear I
ELE 704	Ciência da Computação	04	60	-
ELE 705	Cálculo Numérico	04	60	Cálculo III

Conclusão da comissão:

Da forma em que o projeto se apresenta, a comissão recomenda a autorização do curso de Licenciatura em Física, por considerar consistente e adequadamente elaborado, além de contar com boas condições de infra-estrutura, laboratórios e biblioteca.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado, e considerando o relatório da comissão de avaliação, voto pela autorização do curso de Licenciatura em Física, a ser ofertado pelo CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, localizado na Avenida Cel. Jerônimo Peres, 831 – Centro – Belém do São Francisco, com 100 vagas anuais distribuídas em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE, à SECTMA/PE e a o setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de dezembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

Presidente em exercício